



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para aquisição de produtos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Setores requisitantes: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM ESTAR ANIMAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

1.2. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa/cozinha e descartável, destinados a suprir as necessidades das Secretarias requisitantes.

1.3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição do referido material é de caráter essencial para as tarefas diárias de limpeza, conservação e manutenção das secretarias e setores. Destacamos também, que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos para o desenvolvimento do trabalho.

1.3.1 A presente licitação, por sistema de registro de preços, objetiva a aquisição futura parcelada de Material de Limpeza para uso nesta Secretarias e Setores requisitantes.

1.3.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

1.3.3 Os produtos a serem fornecidos para fins de atendimento a esta licitação devem ser novos, e de boa qualidade.

1.4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Solicitamos a aquisição dos materiais com o objetivo de dar continuidade das atividades diárias realizadas nas secretarias municipais e setores, garantindo o bom funcionamento das atividades e bem estar de todos os envolvidos no ambiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

1.5. Enquadramento Legal:

Base Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021(Art. 6, Art. 18)

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES		
FUNÇÃO	NOME	E-MAIL
Requisitante	DANIELE BRITO QUEVEDO	adm@quarai.rs.gov.br
Secretário(a)	HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA	adm@quarai.rs.gov.br

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

GRUPO 1 – MATERIAL DE HIGIENE

Item	Descrição do item	Unid.	Qtd. Máxima	Valor Máximo Aceitável
01	ABSORTEnte PCT C/8 UNIDADES	PCT	200	6,73
02	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UND.	100	7,63
03	CONDICIONADOR PARA CABELHOS 500 ML	UND.	100	31,99
04	CREME DENTAL INFANTIL 90 GR	UND.	50	10,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

05	CREME DENTAL TUBO 180 GR	UND.	50	12,26
06	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND.	50	8,76
07	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND.	50	10,09
08	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G PCTE 28 UNIDADES.	UND.	100	33,94
09	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M PCTE 42 UNIDADES.	UND.	100	35,00
10	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P PCTE 42 UNIDADES.	UND.	100	40,00
11	LENÇO UMEDECIDO S/ÁLCOOL PCTE 500 UNID	UND.	100	24,56
12	POMADA PARA ASSADURAS 60 GR	UND.	100	26,28
13	SABONETE BARRA 90 GR	UND.	300	4,65
14	SHAMPOO ADULTO 500 ML	UND	100	29,83
15	SHAMPOO INFANTIL 400 ML	UND	50	25,16
16	TOALHA DE ROSTO	UND	70	22,49
17	TALCO INFANTIL SUAVE 200 GR	UND	30	30,00
18	TALCO PARA OS PÉS	UND.	100	18,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

GRUPO 2 – MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Discriminação	Quant.	Unid	Valor Máximo
1	Água Sanitária 5 Lt	1000	frasco	17,75
2	Água Sanitária 2Lt	1000	frasco	9,00
3	Alcool etílico 1 lt	500	frasco	13,23
4	Alcool gel 500 ml	100	frasco	10,66
5	Alvejante 1 lt	200	frasco	5,83
6	Amaciante de Roupas 2 lt	100	frasco	10,06
7	Aromatizante de ambiente concentrado 140 ml	150	frasco	13,93
8	Aromatizante de ambientes 360 ml	350	frasco	18,50
9	Balde de plástico p/ limpeza 15 lts	200	unid	31,33
10	Bolsa branca	300	unid	10,50
11	Cera em pasta amarela/vermelha 400 gr	70	unid	22,00
12	Cera líquida vermelha/incolor 750 ml	500	frasco	14,13
13	Desengordurante automotivo 5 litros	30	unid	77,50
14	Desengraxante automotivo 5 litros	30	unid	82,50
15	Desinfetante 2 litros	300	frasco	9,66
16	Desinfetante 5 litros	1100	frasco	22,66
17	Desinfetante cloro ativo limpa limo 500 ml	100	frasco	14,75
18	Detergente louça frasco 1 litro	1000	frasco	6,48
19	Detergente louça frasco 500 ml	1000	frasco	3,55
20	Escova de roupa	50	unid	8,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

21	Escova para vaso sanitário cabo plastico c/suporte	200	unid	11,66
22	Esfregão de aço	300	unid	4,83
23	Esponja de aço pct com 08 unidades	1000	pct	7,48
24	Esponja de lavar louça dupla face	1800	Unid	3,46
25	Flanela laranja 100 % algodão	1000	Unid	6,33
26	Fosforo pct 10 cx 40 unid	20	Pct	7,25
27	Guardanapo de cozinha (pano de prato)	300	Unid	8,00
28	Isqueiro tam grande	100	Unid	9,00
29	Limpa vidros 500 ml	550	Frasco	12,50
30	Limpador instantaneo multiuso 500 ml	200	Frasco	8,80
31	Lixeira para banheiro com pedal	70	Unid	62,50
32	Lixeira plastica tipo grade 50 litros	30	Unid	90,00
33	Lustra moveis frasco 200 ml	200	Frasco	9,33
34	Luva multiuso de borracha G	100	Unid	8,00
35	Luvas multiuso de borracha M	100	Unid	10,66
36	Mop giratório para limpeza 8 litros	50	unid	70,33
37	Odorizante de ambientes 360 ml	316	Frasco	17,00
38	Oleo de peróba frasco 100 ml	60	Frasco	14,66
39	Pá para lixo comum minimo 20 cm largura	90	Unid	19,33
40	Pano de piso	700	Unid	9,00
41	Pano multi-uso tipo perfex pct com 5 unid	340	Pct	10,00
42	Papel higienico 60 mts pct c/ 4 unidades	3000	Pct	6,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

43	Papel toalha inter folhas 20cmx21cm pct c/100 Fls	2000	Pct	22,75
44	Pedra sanitária	300	Cx	3,88
45	Pilha alcalina AA blister com 2 unidades	50	blister	11,00
46	Pilha alcalina AAA blister com 4 unidades	50	blister	5,00
47	Prendedor de roupa c/12 unidades	30	Pct	6,33
48	Rodo, 60 cm, com cabo, 2 borrachas	300	Unid	36,66
49	Sabão em barra 300gr pacote c/ 5 unidades	50	Pct	18,66
50	Sabão em pó pct 5 kg	200	Pct	33,33
51	Sabonete liquido Embalagem 5 litro	300	Frasco	52,50
52	Saco de lixo 100 lts com 5 unidades	3000	Pct	10,93
53	Saco de lixo 50 lts com 5 unidades	3000	Pct	10,93
54	Saponáceo em pó frasco 300 gr	325	Frasco	9,26
55	Vassoura cerdas macias com cabo	300	Unid	15,20

GRUPO 3 - DESCARTÁVEIS

Item	Discriminação	Quant.	Unid	Valor Máximo
1	Bobina plastica picotada 35x50 cm c/1000 material plastico transparente para acondicionamento de alimentos.	150	bobina	100,00
2	Colher descartavel para sobremesa ptc c/ 50 unid	250	pct	14,00
3	Colher para servir em inox tamanho grande	8	unid	55,00
4	Concha em inox tam Grande	4	unid	55,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

5	Copo Descartaveis de isopor 200ml pct c 50 unid	600	tiras	14,50
6	Copo Descartavel plastico 100ml pct c/ 100 unid	1000	tiras	13,50
7	Copo Descartavel plastico 200ml pct c/ 100 unid	1000	tiras	11,16
8	Garrafa térmica 1,0 l	10	unid	94,45
9	Garrafa térmica 1,8 l	10	unid	103,49
10	Guardanapo de papel 30x33cm pct c/50 unid	350	pct	6,40
11	Luvras de latex descartavel natural cx c/ 100 unid.	250	cx	41,00
12	Palitos em madeira cx c/ 100 unid	50	cx	5,23
13	Papel Aluminio rolo 30 cm x 4 metros	70	rolo	10,99
14	Papel filme PVC alimentos 28x100	70	rolo	15,00
15	Papel Toalha c/ 2 unid	150	pct	9,29
16	Prato Descartável nº 18 pct c/10 unidades	300	pct	6,25
17	Toalha Perfect multiuso rolo 600 folhas	50	rolos	50,00
18	Touca cirúrgica descartável cx com 50 unidades	150	cx	50,00

GRUPO 4 - INSETICIDAS

Item	Discriminação	Quant.	Unid	Valor Máximo
1	Creolina 500 ml	100	frasco	24,44
2	Formicida	15	pct	28,99
3	Inseticida aerosol inodoro a base de agua 300 ml	316	frasco	18,83
4	isca p/baratas cx com 6 unidades	30	cx	24,94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

5	Naftalina 50 gr	50	pct	8,00
6	Raticida	30	pct	8,80
7	Sóda caustica 1 kg	100	pct	25,66

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. O método para estimativa de preços atende à Instrução Normativa nº 05/2014, no parágrafo (§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017 (§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente).

4.2. Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de prestação de serviços comum na Administração Pública, foram verificadas diversas contratações similares, sendo apresentados três orçamentos, conforme o Pannel de Preços, abaixo:

5. FORNECEDORES INTERESSADOS

INTERESSADOS			Valor Total Proposta
EMPRESA	NOME RESPONSÁVEL LEGAL	E-MAIL	
ANGELO CELETINO FLAIN PETINI JUNIOR	ANGELO PETINI JUNIOR	angelopetrini@bol.com.br	
FRANCISCO JORGE DIMER	FRANCIELEN DIMER	mercadodimerquaraí@gmail.com	
DROGARIA PROENÇA LTDA	DIONI MARIA DE LOS SANTOS	farmproenca@terra.com.br	
DOCEMANIA COM. DE PROD.ALIM.E REP. CIA LTDA	RAFAEL CORREA	docemanianegocios@gmail.com	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

SUZANE CRISTALDO BELO	SUZANE BELO	atacadocasadasembalagens@hotmail.com	
--------------------------	-------------	--------------------------------------	--

5.1. A partir da análise mencionada, foram identificados os fornecedores capazes de atender ademanda da Administração.

6. DEFINIÇÃO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Das condições da entrega dos materiais:

O prazo de entrega deverá ser de no máximo 10 dias após o pedido ao fornecedor.

7. GERENCIAMENTO DE RISCOS.

7.1. A forma de seleção do fornecedor escolhida, dentro dos requisitos exigidos e dos prazos estabelecidos, possibilitarão a dar continuidade das atividades diárias realizadas nas Secretarias Municipal de Quaraí.

Município de Quaraí, 9 de julho de 2025.

DANIELE BRITO QUEVEDO

Equipe de Planejamento

HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA
Secretário da Administração